



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**FUNDO GARANTIDOR DE DEPOSITOS DO
SICOOB SISTEMA CREDIMINAS SICOOB FGD**

**31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – Sicoob FGD, instrumento exclusivo do Sicoob Sistema Crediminas, é uma associação civil sem fins lucrativos com a missão de garantir a continuidade das operações das cooperativas filiadas ao Sicoob Central Crediminas. Tem por objetivo efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de créditos nos termos e limites do Estatuto Social e do Regulamento próprio.

No decorrer dos anos, o Sicoob FGD constituiu-se em uma reserva financeira proveniente de contribuições das cooperativas singulares pertencentes ao Sicoob Sistema Crediminas. Em 2015, ocorreu alteração estatutária para prestação de garantias ao Sicoob Central Crediminas para eventuais perdas decorrentes dos investimentos da Centralização Financeira, agregando para o Sistema Crediminas, às cooperativas e seus associados, maior segurança para desenvolvimento e continuidade de bons negócios.

Em 2016, ocorreu uma nova alteração estatutária em que incluiu a possibilidade do Sicoob FGD ceder ao Banco Cooperativo Sicoob S/A (Banco Sicoob), fiduciariamente, direitos creditórios decorrentes de aplicações financeiras mantidas pelo FGD no Banco Sicoob, em garantia de operações de crédito realizadas pelas Cooperativas participantes junto àquele Banco, bem como de operações decorrentes da emissão e administração de cartões de crédito pelo Banco Sicoob em favor dos associados às cooperativas participantes.

Em 2024, o Sicoob FGD continuou a contribuir para a preservação da imagem e solidez do Sicoob Sistema Crediminas e, por consequência, dos negócios dos associados, como: atuação na prestação de garantia nas operações da centralização financeira, sob gestão do Sicoob Central Crediminas, oriundas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC Minasverde; atuação no processo de incorporação do Sicoobmais pelo Sicoob Crediplus, bem como o saneamento econômico-financeiro do Sicoob Credipatos.

Na busca de melhorias constantes para o Sistema, em 2024, ocorreu ampliação do objeto social do Sicoob FGD, para viabilizar a recuperação de crédito de operações classificadas em prejuízo das Cooperativas Singulares, conforme contrato a ser firmado entre as partes.

Ademais, há se considerar o trabalho de recuperação de crédito dos ativos cedidos para titularidade do Sicoob FGD, aumentando assim seu patrimônio social.

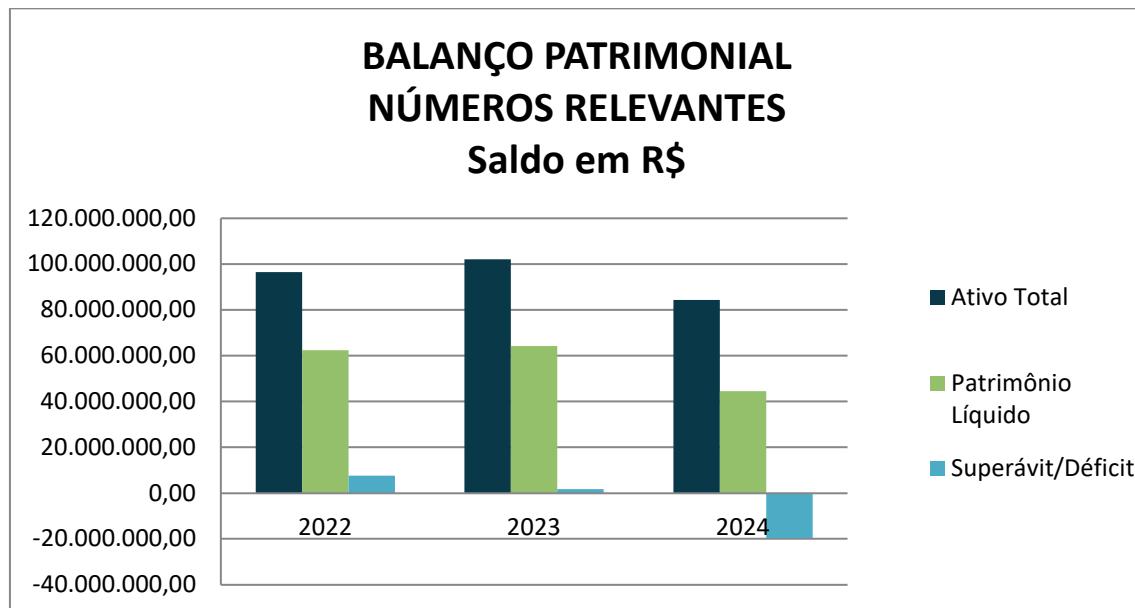
Ressalta-se, ainda, que o Sicoob FGD também atua como importante instrumento complementar ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop, que tem por objetivo prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. Destaca-se inclusive que o Sicoob FGD já atuou em parceria com o FGCoop e o Sicoob Central Crediminas em um processo de incorporação, garantindo maior segurança e credibilidade para com o Sistema e seus associados.

Dessa forma, o Fundo se viabiliza como um importante instrumento para as cooperativas filiadas e as instituições parceiras, especialmente no processo de saneamento, incorporação entre as cooperativas filiadas ao Sicoob Sistema Crediminas e na prestação de garantias.

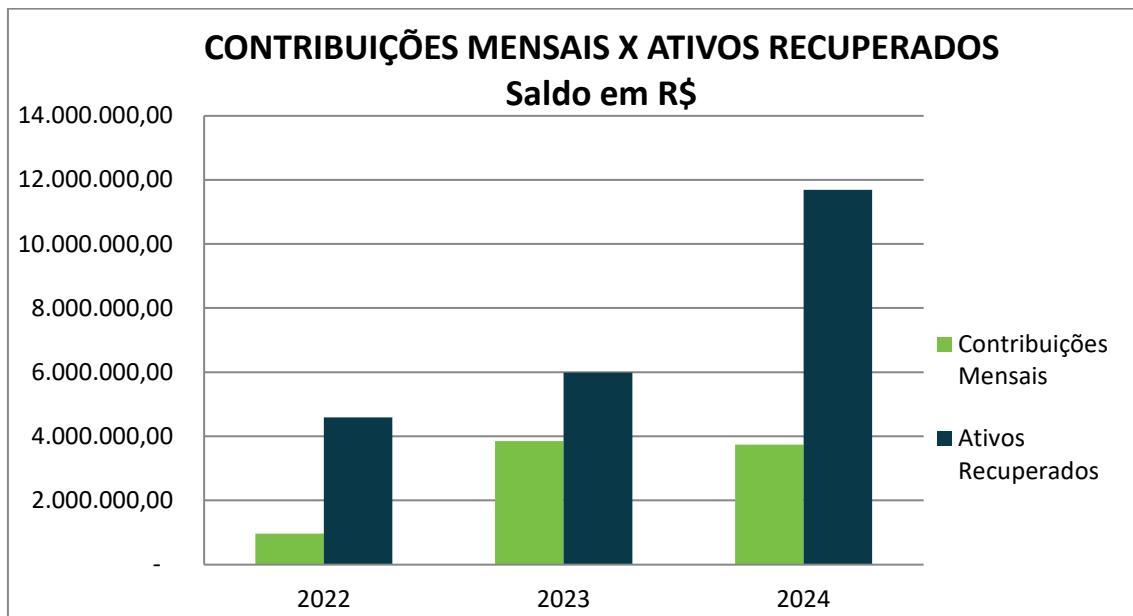
FLUXO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em 2024, o Sicoob FGD apresentou um decréscimo em seus grandes números em função de garantias honradas com o aporte a Cooperativas filiadas, em cumprimento de seu objeto social. O Ativo total declinou em 17,36% quando comparado ao exercício anterior e o Patrimônio Social decresceu em 30,65%.

O Sicoob FGD apresentou um Déficit em 2024 em razão das cessões de operações de crédito sub-rogados, decorrente dos aportes ocorridos no exercício das singulares Sicoobmais, Sicoob Crediplus e Sicoob Credipatos. Ainda, da prestação de garantia à Centralização Financeira do Sicoob Central Crediminas em razão das cessões de operações de crédito das singulares ao FIDC Minasverde, principalmente, do Sicoob Crediplus, Sicoob Credipatos e Sicoob Credifor.



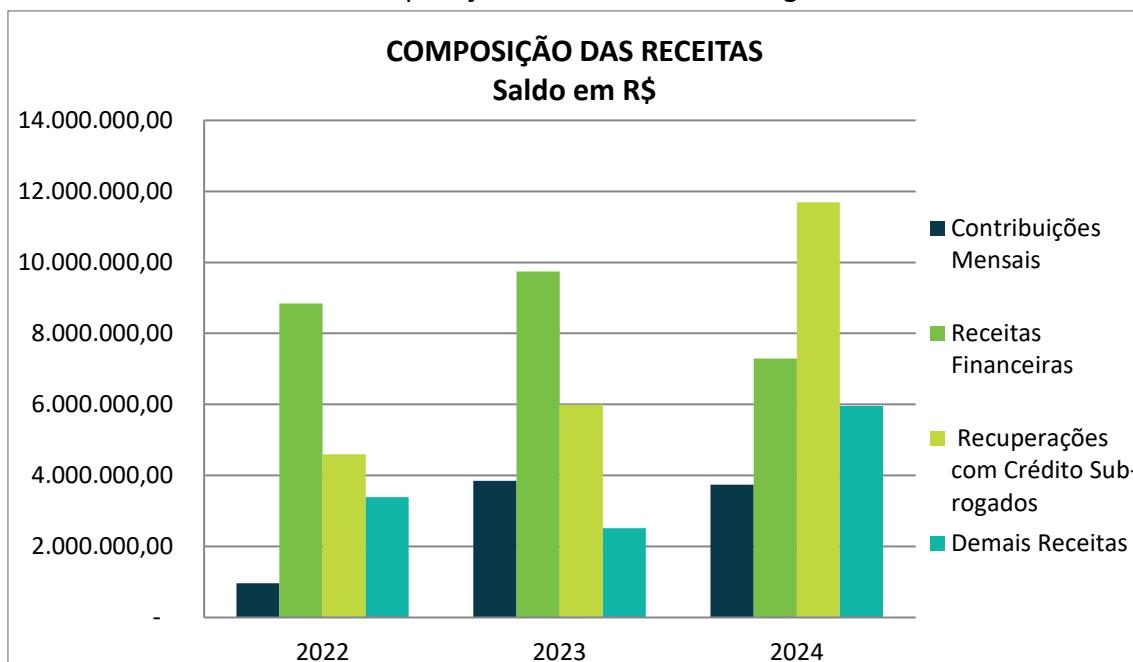
As aplicações financeiras tiveram uma redução no resultado do FGD comparado com as receitas provenientes das contribuições mensais. Destaca-se ainda que as contribuições mensais não possuem impacto relevante nas receitas do Fundo em virtude da suspensão parcial destas até 31/12/2024.



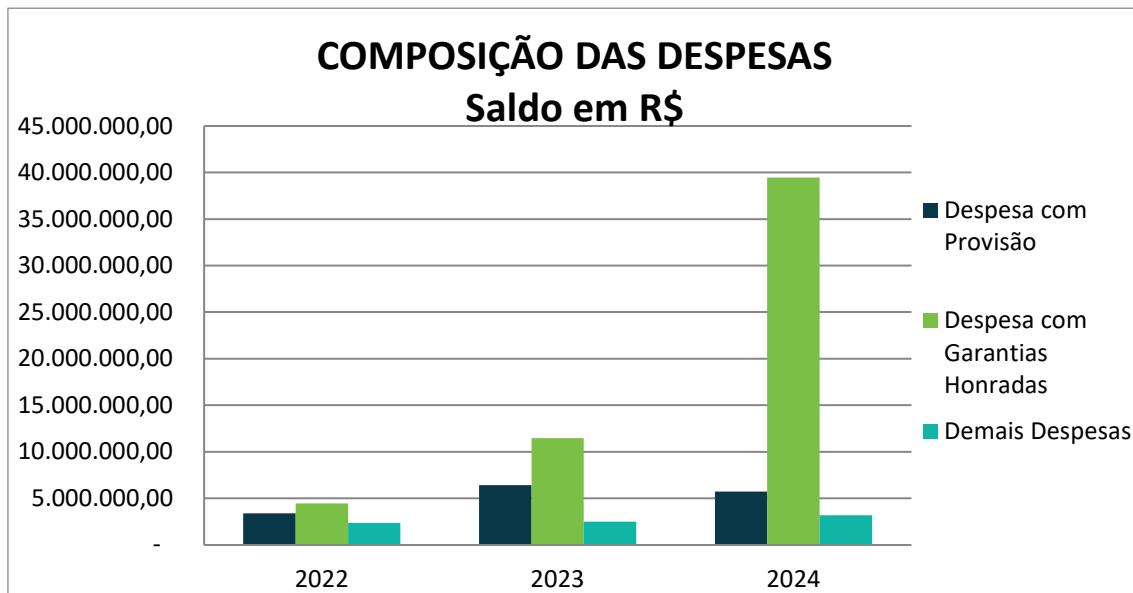
A recuperação de ativos de crédito cedidos ao Sicoob FGD no exercício de 2024 foi de 95,24% em relação ao ano de 2023 em recursos financeiros. Importante ainda destacar que a recuperação total desde a constituição do Fundo corresponde ao valor de R\$ 75.046 mil.

As aplicações de recursos próprios resultaram em receita financeira com uma diminuição de 25,21%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Diminuição principal foi em função da redução das suas disponibilidades com os aportes em cooperativas.

As receitas estão relacionadas abaixo, dentre as quais destaca-se a de maior relevância, “Receitas Financeiras” e “Recuperações com Crédito Sub-rogados”.



As despesas estão relacionadas abaixo, dentre as quais destacam-se as de maior relevância, “Despesas com Garantias Honradas” e “Despesas com Provisão”.



GESTÃO DE ATIVOS

As coberturas efetivadas pelo Sicoob FGD ensejam a cessão de ativos/operações de crédito pelas cooperativas beneficiadas, sendo que a recuperação desses ativos constitui importante fonte de aumento do patrimônio social. A sua gestão é realizada por empregados especializados, mediante a orientação e supervisão da Diretoria Técnica do Fundo.

A carteira de ativos em 2024 atingiu o valor de R\$ 250.422 mil, sendo R\$8.312 mil decorrente da prestação de garantia nas operações da Centralização Financeira oriundas do FIDC Minasverde. Neste exercício, o trabalho de gestão desses ativos, fruto das incessantes ações de cobranças administrativas e judiciais, proporcionou a recuperação de crédito através de ativos cedidos ao Sicoob FGD no valor total de R\$11.716 mil.

Destaca-se que deste total da recuperação de crédito efetivada em 2024, ainda foram devolvidos pelo Sicoob FGD às singulares, conforme contrato específico de cessão, o valor de R\$24 mil proveniente de ativos cedidos.

Reforçamos que em 2025, o Sicoob FGD continuará sendo um importante instrumento do Sistema na busca da sua expansão e desenvolvimento, que certamente estará representado, sobretudo, com cooperativas altamente eficientes e eficazes na

condução dos seus negócios, com foco no atendimento pleno das necessidades dos seus associados.

DEMONSTRATIVOS DAS DISPONIBILIDADES

A seguir, estão demonstradas as principais movimentações financeiras e de ativos do Sicoob FGD no exercício de 2024. Em destaque, o ingresso de contribuições regulamentares, a recuperação de ativos e como principais saídas, cessão de ativos para prestação de garantias dos recursos das Singulares na centralização financeira sob a gestão do Sicoob Central Crediminas.

Disponibilidades financeiras	Valores em R\$
(=) Saldo das disponibilidades financeiras em 31/12/2023	77.893.661
Saldo em conta corrente	198.238
Saldo em aplicações financeiras	77.695.423
 (+) Contribuições das cooperativas no ano de 2024	 3.741.613
Contribuições mensais	3.012.092
Contribuições FIDC	729.521
 (+) Rendimentos de aplicações financeiras	 7.290.000
 (+) Recuperações de créditos cedidos ao Fundo	 11.693.004
CREDIBEL	338.000
COPERCREDI	166.310
CREDIBELO	120.000
CREDICENTRO	198.081
CREDICERES	12.882
CREDILUZ	528.267
CREDIOLIVA	4.184
CREDIPAINS	105.196
CREDIPATOS	51.532
CREDISAVI	1.483.068
CREDIVASS	14.927
NOSSACREDIAL	109.181
SICOOB LESTE	66.700
SICOOBMAIS	639.086
FIDC - CREDIMINAS	7.855.590
 (+) Outros créditos	 3.678.671
(+) Valor a ser devolvido para as cooperativas	40.337
(+) Venda imóveis cedidos FGD	-

(=) Subtotal	104.337.286
	(46.750.880)
(-) Outros débitos – Recolh. tributos s/serv. terceiros e enc. sociais de salários	(253.723)
(-) Outros débitos - Diversos	(4.684.714)
(-) Outros débitos - Recolhimento de IRRF judicial	(973.573)
(-) Despesas prestação de serviços terceirizados	(1.388.112)
(-) Despesas com Aporte para Crediminas nas operações com FIDC	(8.082.995)
(-) Despesas com aporte para cooperativa	(31.367.763)
(=) Saldo das disponibilidades financeiras em 31/12/2024	57.586.406

Créditos cedidos ao FGD	Valores em R\$
(=) Saldo nominal dos créditos em 31/12/2023	52.356.768
(+) Cessão ativo cedido	208.334.428
(+) Apropriação de encargos financeiros - Ajuste carteira de ativos	1.424.277
(=) Subtotal 2024	262.115.473
(-) Recuperações de créditos Cedidos	(11.693.004)
CREDIBEL	(338.000)
COPERCREDI	(166.310)
CREDIBELO	(120.000)
CREDICENTRO	(198.081)
CREDICERES	(12.882)
CREDILUZ	(528.267)
CREDIOLIVA	(4.184)
CREDIPAINS	(105.196)
CREDIPATOS	(51.532)
CREDISAVI	(1.483.068)
CREDIVASS	(14.927)
NOSSACREDIAL	(109.181)
SICOOB LESTE	(66.700)
SICOOBMAIS	(639.086)
FIDC - CREDIMINAS	(7.855.590)
(=) Saldo nominal dos créditos em 31/12/2024	250.422.469

Ativos financeiros totais do FGD	Valores em R\$
(=) Saldo dos ativos financeiros totais do FGD em 31/12/2023	130.250.429
Saldo de disponibilidades financeiras	77.893.661
Saldo nominal de créditos cedidos - Em cobrança administrativa	52.356.768

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS - SICOOB FGD

(+) Entradas de disponibilidades financeiras, inclusive venda ativos	26.443.626
(+) Entradas de créditos cedidos/encargos apropriação financeira	209.758.705
(=) Subtotal	236.202.331

(-) Saídas de disponibilidades financeiras	(46.750.880)
(-) Redução de créditos cedidos	(11.693.005)
(=) Subtotal	(58.443.885)

(=) Saldo dos ativos financeiros totais do FGD em 31/12/2024	308.008.875
---	--------------------

Saldo de disponibilidades financeiras	57.586.406
Saldo nominal de créditos cedidos - Em cobrança administrativa.	250.422.469

AGRADECIMENTO

O Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas espera contribuir para a credibilidade, desenvolvimento e fortalecimento patrimonial das cooperativas filiadas e agradece ao apoio e parceria do Sicoob Central Crediminas, das cooperativas filiadas, seus fornecedores e prestadores de serviço, demais entidades do Sicoob e parceiros que contribuem para sua operação. Este apoio é essencial para o nosso progresso e sucesso.

Belo Horizonte
A administração

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$ mil)

	Exercício findo em	
	31.12.24	31.12.23
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponibilidades (Nota 3.a)	264	199
Aplicações financeiras (Nota 5)	57.323	77.695
Outros valores e bens	7	-
	57.594	77.894
NÃO CIRCULANTE		
Direitos realizáveis a longo prazo		
Devedores por depósitos em garantia (Nota 6)	25.661	23.073
Bens não de uso próprio (Nota 7)	910	910
Valores a receber	52	49
Despesas antecipadas	18	18
	26.641	24.050
Permanente		
Investimentos	34	29
Outros investimentos (Nota 8)	34	29
Imobilizado de uso	11	14
Móveis e equipamentos (Nota 9)	80	74
(Depreciações acumuladas) (Nota 9)	(69)	(60)
	26.686	24.093
Total do ativo	84.280	101.987

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$ mil)

PASSIVO	Exercício findo em	
	31.12.24	31.12.23
CIRCULANTE		
Obrigações fiscais, tributárias e sociais	2	1
Obrigações por aquisições de bens e direitos	18	8
Outras provisões	938	1.207
Credores diversos	48	29
Pagamentos a efetuar - Despesas pessoal	117	82
	1.123	1.327
NÃO CIRCULANTE		
Exigível a Longo Prazo (Nota 11)		
Contingências fiscais	31.945	28.254
Outras contingências	325	306
Outros exigíveis a longo prazo	2.750	5.185
	35.020	33.745
Outras provisões (Nota 11)		
Provisão para outras contingências	3.642	2.755
	3.642	2.755
PATRIMÔNIO SOCIAL (Nota 13)	44.495	64.160
Acumulado de exercícios anteriores	64.160	62.405
Superávit/déficit do exercício	(19.665)	1.755
Total do passivo	84.280	101.987

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVITS E DÉFICITS

(Em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

	Exercício findo em	
	31.12.24	31.12.23
Receitas operacionais	28.679	21.991
Contribuições mensais (Nota 14)	3.742	3.851
Receitas recuperadas	3.453	311
Receitas financeiras	7.290	9.747
Reversão de provisão	1.056	549
Recuperações com créditos sub-rogados	11.693	5.989
Outros receitas operacionais	1.445	1.543
Despesas operacionais (Nota 15)	(48.344)	(20.342)
Serviços de terceiros	(1.392)	(521)
Pessoal e encargos	(763)	(477)
Garantias honradas (a)	(39.451)	(11.468)
Amortizações	(9)	(8)
Despesas com provisões	(5.734)	(6.393)
Cobrança de ativos cedidos	(379)	(235)
Outras despesas administrativas	(616)	(1.241)
Resultado operacional	(19.665)	1.648
Receitas/despesas não operacionais		107
Lucros na Alienação de Valores e Bens	-	107
Superávit / (déficit) do exercício	(19.665)	1.755

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em R\$ mil)

	Patrimônio social	Superávit /Déficit acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>62.405</u>	<u>-</u>	<u>62.405</u>
Superávit do exercício	-	1.755	1.755
Destinação do superávit	1.755	(1.755)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>64.160</u>	<u>-</u>	<u>64.160</u>
Déficit do exercício	-	(19.665)	(19.665)
Destinação do déficit	(19.665)	19.665	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>44.495</u>	<u>-</u>	<u>44.495</u>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
(Em R\$ mil)

	Exercício findo em	
	31.12.24	31.12.23
FLUXOS DE CAIXA		
Atividades Operacionais		
Superávit (déficit) ajustado do exercício	(17.494)	4.604
Ajustes por:		
Superávit (déficit) do exercício	(19.665)	1.755
Provisão para passivos contingentes	4.597	4.914
Depreciações e amortizações	9	8
Valores a pagar longo prazo	(2.435)	(2.073)
(Aumento) redução em ativos operacionais	(2.598)	(4.015)
Outros créditos a receber	(7)	-
Bens não de uso próprio	-	-
Provisão para desvalorização de bens	-	-
Valores a receber	(4)	(16)
Devedores por depósito em garantia	(2.588)	(3.986)
Despesas antecipadas	1	(13)
Aumento (redução) em passivos operacionais	(204)	944
Obrigações por aquisições de bens e direitos	9	3
Credores diversos	19	3
Provisão para pagamentos a efetuar despesas pessoal	35	9
Obrigações fiscais, tributárias e sociais	1	(1)
Outras provisões	(268)	929
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(20.296)	1.533
Atividades de investimento		
Aumento de capital social - outros investimentos	(4)	(13)
Inversões do imobilizado	(6)	(5)
Caixa líquido aplicado em investimento	(11)	(18)
Aumento (redução) líquida das disponibilidades	(20.308)	1.515
(+) Saldo inicial de caixa	77.895	76.379
(=) Saldo final de caixa	57.586	77.895
Aumento (redução) do saldo do caixa	(20.308)	1.515

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

**FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD**

DEMONSTRAÇÃO DOS DÉFICIT/SUPERÁVIT ABRANGENTES
(Em R\$ mil)

	Exercício findo em	
	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Superávit / (déficit) do exercício	<u>(19.665)</u>	<u>1.755</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Superávit / (déficit) Abrangente Total	<u><u>(19.665)</u></u>	<u><u>1.755</u></u>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

1. Contexto Operacional

i. O FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS – SICOOB FGD é uma associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e prazo indeterminado de duração, regido pelo Estatuto Social e pelos dispositivos legais e regulamentares a ele aplicáveis. Tem por objeto efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantia de créditos nos termos e limites do Estatuto Social e do Regulamento próprio, nas condições descritas a seguir:

- ações que visem fomentar a credibilidade, o desenvolvimento e/ou fortalecimento de suas cooperativas associadas, a critério do Conselho de Administração do Sicoob FGD;
- ações para saneamento econômico-financeiro das cooperativas associadas;
- ações para viabilizar o processo de incorporação e/ou fusão, com risco de continuidade identificada pelo Sicoob Central Crediminas, desde que todas as cooperativas envolvidas na reorganização societária sejam participantes deste Fundo;
- ações para cobertura de cooperativas associadas em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial da Cooperativa Associada, pelo Banco Central do Brasil, bem como decretação de liquidação ordinária de Cooperativa Associada por insolvência, decidida em Assembleia Geral, com a confirmação desta insolvência pelo Sicoob Central Crediminas.
- prestação de garantias, suporte ou assistência financeira às cooperativas integrantes ao Sicoob Sistema Crediminas e, consequentemente associadas ao Sicoob FGD, por decisão do seu Conselho de Administração.
- Prestação de garantias decorrente de operações de crédito realizadas por cooperativas associadas junto ao Banco Sicoob S/A, bem como de operações decorrentes da emissão e administração de cartões de crédito pelo referido banco, a critério do Conselho de Administração do Sicoob FGD, conforme descrito no regulamento.

ii. Patrimônio Social

O Patrimônio do Fundo é composto pelos recursos provenientes de:

- Contribuições mensais obrigatórias por parte das Cooperativas Singulares participantes;
- Recuperação de direitos creditórios provenientes de sub-rogações e de cessão de ativos pelo pagamento dos valores objeto de coberturas;
- Receitas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos próprios do Fundo;
- Recursos provenientes da realização de ativos recebidos em dação de pagamento;

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS - SICOOB FGD

- Contribuições extraordinárias, aprovadas pela Assembleia Geral;
- Contribuição mensal do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS estabelecida pelo Conselho de Administração do SICOOB FGD; e
- Outras fontes de recursos.

São participantes do SICOOB FGD as Cooperativas Singulares Filiadas ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que compõem o quadro social do SICOOB FGD, bem como o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que realizam as contribuições previstas em regulamento próprio. O SICOOB FGD presta garantias aos passivos de responsabilidades das cooperativas singulares e do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme estatuto social e regulamentos próprios.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às pequenas e médias empresas, tendo sido aprovadas pela Administração em 12/03/2025.

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo foi contratada para exame das demonstrações contábeis, desde o exercício de 2010, auditoria externa, não obstante a não obrigatoriedade, segundo a sua natureza jurídica por se tratar de uma associação civil sem fins lucrativos.

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis do Fundo incluem, portanto, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Disponibilidades e aplicações financeiras

As disponibilidades e as aplicações financeiras são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Compreendem depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Conta Movimento	264	199
Aplicações Financeiras	57.323	77.695
Total Disponibilidades – R\$ mil	57.587	77.894

b) Depósitos em garantia

Existem situações em que o Fundo questiona a legitimidade de determinados passivos. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

c) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS - SICOOB FGD

As provisões são reconhecidas quando o Fundo tem uma obrigação presente legal ou implícita, como resultado de eventos passados.

d) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

e) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração do resultado em conformidade ao regime de competência. As receitas com contribuições ao Fundo pelas cooperativas são reconhecidas na demonstração do superávit (déficit) quando do recebimento destas. A receita com aplicações em Letras Financeiras do Tesouro é reconhecida mensalmente, levando-se em consideração as taxas definidas para cada título no período.

f) Contas de Compensação

Nas contas de compensação são demonstrados os valores de créditos sub-rogados quando da prestação de garantias às cooperativas e sua baixa quando de seus recebimentos.

Os ativos cedidos quando da prestação de garantias às cooperativas são títulos classificados na cooperativa em nível de risco “H” ou ativos baixados para prejuízo, conforme disposições contidas na Resolução nº 2.682/99 do BACEN, ou seja, totalmente provisionados para perdas, portanto, somente controlados em suas contas de compensação. O SICOOB FGD contabiliza esses ativos cedidos em contas de compensação e em decorrência de seus recebimentos, reconhece diretamente em contas do Patrimônio Social – Superávit.

g) Superávit (déficit)

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência, demonstrado pelos valores das recuperações de créditos cedidos ao SICOOB FGD e pelo resultado do exercício.

4. Redução ao valor recuperável de ativos

A Seção 27 do Pronunciamento Técnico PME, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) é reconhecida como perda por desvalorização, quando o valor contábil de ativo excede seu valor recuperável. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2024 foi concluído que o saldo do ativo imobilizado não é relevante, não havendo a necessidade de redução do valor recuperável dos ativos.

5. Aplicações financeiras

Apresentam, em 31 de dezembro de 2024, um montante de R\$57.323 e referem-se, principalmente, às aplicações em Letras Financeiras do Tesouro, com taxas praticadas tendo como referência a taxa SELIC, como segue:

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS - SICOOB FGD

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Letras Financeiras do Tesouro	41.771	63.261
Letras Financeiras do Tesouro Bloqueadas (a)	1.295	1.651
Outras aplicações em RDC	14.257	12.783
Total – R\$ mil	57.323	77.695

a) Para assegurar o cumprimento dos repasses de operações de créditos de cooperativas que necessitem de prestações de garantias junto ao Banco Sicoob S/A, firmou-se um contrato de cessão fiduciária em garantia e outras avenças entre o Banco e o Sicoob FGD, tendo ainda como interveniente o Sicoob Central Crediminas, onde o Sicoob FGD cede fiduciariamente ao Banco os direitos creditórios oriundos de aplicações financeiras, sendo atualmente a garantia prestada em 31/12/2024, corresponde a R\$1.295.

6. Devedores por depósito em garantia – depósitos judiciais

A tributação pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF devidos pelo SICOOB FGD foram objeto de consulta à Receita Federal do Brasil através da Solução de Consulta SRRF/6º RF/DISIT nº 385, de 16/11/2004.

Conforme essa consulta, não estão abrangidos pela isenção do Imposto de Renda, concedida às associações civis sem fins lucrativos, como é o caso do SICOOB FGD, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou renda variável por pessoa jurídica isenta. Portanto, tornou-se essencial o depósito em juízo dos valores referentes aos tributos mencionados, afastando-se, desta forma, uma eventual autuação fiscal no curso da discussão judicial.

Os valores dos depósitos judiciais do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido foram calculados tomando-se por base as receitas decorrentes de aplicações financeiras efetuadas pelo SICOOB FGD. Portanto, o depósito judicial do Imposto de Renda é calculado sobre os resgates das aplicações financeiras do SICOOB FGD e realizado pelo Banco Sicoob S.A.

Os depósitos judiciais estão atualizados monetariamente segundo legislação tributária e seus montantes, são:

Tributo	Valor Principal	Provisão	Atualização Monetária SELIC	31/12/2024	31/12/2023
				Saldo Contábil Atualizado	Saldo Contábil Atualizado
IRPJ	4.962		237	5.199	4.962
CSLL	3.888		185	4.073	3.888
IRRF	13.917	1.166	981	16.064	13.917
Outras	306		19	325	306
Total R\$ mil	23.073	1.166	1.422	25.661	23.073

7. Bens não de uso próprio

Estão registrados pelo valor de R\$910 proveniente da adjudicação de imóveis localizado em Cabo Verde, R\$90, Ouro Fino, R\$800 e Bandeira do Sul, R\$20.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS - SICOOB FGD

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Bens não de uso próprio	910	910
Total – R\$ mil	910	910

8. Outros investimentos

O valor em Outros investimentos corresponde à aquisição de cota capital de cooperativas de crédito necessária para a sua associação. Neste caso, o fundo recebe as sobras distribuídas dessas cooperativas ou, se for o caso, deve participar do rateio de perdas apuradas.

Cooperativa	31/12/2024	31/12/2023
Sicoob Credifor	14	14
Sicoob Credibom	20	15
Total – R\$ mil	34	29

9. Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade ou exercidos com essa finalidade. São demonstrados ao custo de aquisição e deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, com base na taxa demonstrada abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2024	31/12/2023
Móveis e equipamentos	10%	80	74
Subtotal		80	74
Depreciação acumulada		(69)	(60)
Total – R\$ mil		11	14

10. Contas de compensação

Nas contas de compensação são registrados os valores referentes aos ativos cedidos pelas cooperativas participantes do SICOOB FGD, baixados de acordo com os valores recebidos delas, cujo saldo está demonstrado a seguir:

Motivo	Cidades	Cooperativas	Créditos Sub-rogados	
			31/12/2024	31/12/2023
S	Luz	Sicoob Crediluz	16.841	17.451
S/I	Curvelo	Sicoob Credicentro	10.383	10.481
I	Carmópolis de Minas / São Vicente de Minas	Sicoob Centro Sul Mineiro / Sicoob Credisavi	3.772	4.777
S/I	Raul Soares / Ponte Nova	Sicoob União / Coopercredi	2.036	2.065
S/L	Belo Horizonte	Credibel	1.116	1.117
I	Guaxupé / Muzambinho	Sicoob Agrocredi / Crediceres	1.157	1.159
I	Teófilo Otoni / Almenara	Credivale / Nossacredial	825	855
S	Pains	Credipains	541	647
S	Espera Feliz	Credivap	475	477
I	Guaxupé / Poços de Caldas	Sicoob Agrocredi / Cafecredi	423	423

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS - SICOOB FGD

G	Belo Horizonte	FIDC	12.592	11.705
I	Conselheiro Pena / Resplendor	Sicoob Credicope / Credileste	298	298
I	Varginha / Elói Mendes	Sicoob Credivar / Crediriver	163	163
I	Ituiutaba / Monte Alegre de Minas	Credipontal / Credimam	201	201
S	Campo Belo	Credibelo	199	199
I	São Gonçalo do Sapucaí / Carmo de Minas	Sicoob Credivass / Rivercredi	116	130
L	Oliveira	Credioliva	61	74
I	Bom Sucesso / Santo Antônio do Amparo	Credisucesso / Credisa	46	46
I	Montes Claros / Corinto	Sicoob Credinor / Credicor	39	39
I	Teófilo Otoni / Padre Paraíso	Credivale / Credipiso	26	26
I	Boa Esperança / Ilícinea	Belcredi / Credilicinae	24	24
S/I	Iguatama	Sicoobmais	41.777	-
S	Patos de Minas	Credipatos	157.311	-
TOTAL R\$ mil			250.422	52.357

(I) Incorporação / (S) Saneamento / (L) Liquidação / (G) Garantias outras

11. Exigível a longo prazo

As obrigações tributárias referem-se à provisão para contingência tributária de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido sobre os rendimentos de aplicações financeiras não abrangidos por suas isenções e seus saldos estão devidamente atualizados monetariamente pela taxa SELIC acumulada. Em razão da discussão judicial, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido estão sendo provisionados pelo Sicoob FGD.

As contingências referem-se às ações ordinárias e ações tributárias que originaram os depósitos judiciais de IRRF sobre aplicações financeiras retidas em aplicações junto ao Banco de Minas Gerais (BMG) e Banco Sicoob, e depósito judicial de IRPJ.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Contingências tributárias	32.270	28.560
Outras contingências (a)	3.642	2.755
Outros exigíveis (b)	2.750	5.185
Total – R\$ mil	38.662	36.500

- (a)** Provisões constituídas decorrentes de ações ordinárias de causas cíveis devidamente atualizadas pela taxa TJMG, classificadas com probabilidade de êxito “provável”.
- (b)** Em 23/12/2019, foi celebrado Contrato de Mútuo entre o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCOOP e Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul Mineiro, SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, no valor de R\$ 10.880, com a finalidade de prestação e suporte financeiro singular, em decorrência da incorporação da Cooperativa de Crédito do Sudoeste Mineiro – SICOOB CREDISAVI. Todavia, o SICOOB FGD, conforme deliberado pelo seu Conselho de Administração, celebrou contrato com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e o SICOOB CENTRO SUL MINEIRO para assunção das obrigações do contrato celebrado junto ao FGCoop. O valor contratado está sendo pago pelo SICOOB FGD em 05 (cinco) parcelas anuais, iguais e sucessivas, com início em 27/12/2021, sendo que a última parcela vincenda tem vencimento em dezembro/2025.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS - SICOOB FGD

12. Instrumentos financeiros básicos

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, em observância às Seções 11 e 12 do Pronunciamento Técnico PME, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

13. Patrimônio social

No exercício de 2024, as recuperações dos ativos cedidos por meio de contratos de cessão de créditos com garantias e outras avenças totalizaram R\$ 11.693, conforme detalhamento a seguir:

Cidade	Cooperativa	31/12/2024	31/12/2023
Crediminas	Credibel	8.194	1.375
Muzambinho	Crediceres	13	-
Curvelo	Credicentro	198	1.080
Poços de Caldas	Cafecredi	-	50
Rio Paranaíba	Credirio	-	-
Campo Belo	Credibelo	120	140
Ponte Nova	Copercredi	166	159
São Gonçalo do Sapucaí	Credivass	15	-
Almenara	Nossacredial	109	117
Paíns	Credipains	105	15
São Vicente de Minas	Credisav	1.483	1.984
Resplendor	Credileste	67	186
Iguatama	Sicoobmais	639	-
Luz	Crediluz	528	675
Patos de Minas	Credipatos	52	-
Oliveira	Credioliva	4	-
Elói Mendes	Creditiver	-	208
Total – R\$ mil		11.693	5.989

No exercício de 2024, o Fundo Garantidor de Depósito – SICOOB FGD apresentou um déficit de R\$19.665, com relevância para despesas com garantias honradas com créditos sub-rogados.

14. Contribuições mensais

As contribuições mensais das cooperativas participantes do FGD são debitadas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS na conta corrente das referidas cooperativas e imediatamente creditadas para o FGD.

A contribuição ordinária mensal das cooperativas participantes corresponde a: (a) 0,3% sobre a média mensal registrada na rubrica contábil de “adiantamentos a depositantes” (média mensal do adiantamento a depositante que excede a 02 (dois) dias, já deduzidas as provisões respectivas) e (b) 0,1% sobre a média mensal registrada na rubrica contábil dos demais empréstimos (deduzidos os valores das respectivas provisões), exceto, única e exclusivamente, os repasses oficiais de crédito rural e os repasses para operações de crédito vinculadas aos planos de estabilização patrimonial de cooperativas que estejam em processo de recuperação no âmbito do PROCREDI – Programa de Prevenção e Recuperação de cooperativas.

As contribuições do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, consoante Estatuto Social do FGD, foram deliberadas pelo Conselho de Administração do FGD, reunido ordinariamente em 20.05.2015.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS - SICOOB FGD

Conforme deliberação do Conselho de Administração do FGD, reunido extraordinariamente em 27/10/2011 e 30/03/2012, restou decidida a suspensão das contribuições estabelecidas no artigo 10 do Regulamento, à exceção dos valores apurados sobre a rubrica contábil de “adiantamentos a depositantes”, que continua prevalecendo.

Importante destacar que o FGCoop - Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, criado através da Resolução CMN 4.150/2012, e de filiação obrigatória, objetiva prestar garantia de crédito às instituições filiadas nos casos de decretação de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, bem como contratar operações de assistência, suporte financeiro e liquidez. Nesse sentido, o FGCoop vem reforçar a confiabilidade na solidez do segmento cooperativista, uma vez que permite às cooperativas igualar-se às condições de competitividade com os bancos na garantia de depósitos, até R\$ 250 por associado, tendo a oportunidade de ampliar ainda mais o número de cooperados e o volume de depósitos e aplicações, com mais recursos para direcionar às operações de crédito.

15. Despesas operacionais

As despesas administrativas são decorrentes de gastos essenciais para o devido funcionamento do SICOOB FGD. Estão compostas pelas despesas com serviços de terceiros, principalmente de honorários advocatícios, despesas financeiras, taxa de administração dos recursos do FGD à Central Crediminas, prestação de garantias, provisões, despesas de pessoal, encargos e benefícios sociais dos empregados do SICOOB FGD.

	31.12.24	31.12.23
Despesas operacionais	(48.344)	(20.342)
Serviços de terceiros	(1.392)	(521)
Pessoal e encargos	(763)	(477)
Garantias honradas (a)	(39.451)	(11.468)
Amortizações	(9)	(8)
Despesas com provisões(b)	(5.734)	(6.393)
Cobrança de ativos cedidos	(379)	(235)
Outras despesas administrativas	(616)	(1.241)

(a) Em 2024, a despesa com garantias honradas refere-se à cobertura dos recursos das singulares na centralização financeira sob gestão do Sicoob Central Crediminas, oriundas do FIDC Minasverde. Quando há inadimplência do título junto ao FIDC (observados os seus prazos definidos), pelo associado da singular, participante do FGD, este é cedido ao Sicoob Central Crediminas. Na sequência, o FGD recebe este título mediante cessão, quando se iniciam as tratativas para a recuperação do crédito inadimplido. Para esta prestação de garantia, foi instituída pelo Conselho de Administração do Fundo as condições de contribuição mensal da Central ao FGD.

(b) Referem-se às provisões para contingências tributárias e cíveis e atualização monetária.

16. Divulgação de partes relacionadas

O SICOOB FGD foi criado pelo e para o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS de forma a atender, igualitariamente, as cooperativas participantes, cujas ações tomadas pelos órgãos diretivos estão amparadas no Estatuto Social e no seu Regulamento.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS - SICOOB FGD

17. Processos judiciais

Existem ações em que o FGD figura como autor, notadamente aquelas provenientes da cobrança judicial por ele realizada. No mesmo contexto, existem ações em que o Sicoob FGD figure no polo passivo (réu) e em outras, embora o FGD não figure como réu, eventuais despesas originadas são resarcidas pelo Fundo, conforme deliberação do Conselho de Administração e, em casos específicos, previstos no Estatuto Social e no Regulamento.

Destaca-se ainda que, segundo a assessoria jurídica do SICOOB FGD, dos processos judiciais em que o FGD figure no polo passivo ou tenha responsabilidade sobre este processo, foram classificados como perdas possíveis 22 (vinte e dois) processos, sendo o valor total da causa destes, R\$ 1.816.

* * *

Administração**Conselho de Administração**

João Batista Bartoli de Noronha - Presidente do Conselho de Administração

Carlos Maurício Mascarenhas Mota – Conselheiro

Francisco Costa Junior – Conselheiro

Leonardo Lima Diogo – Conselheiro

Diretoria Técnica

Elson Rocha Justino

Wagner Luiz Silva

Contadora responsável

Fabiana Cristina da Silva

CRCMG – 068606/O-6

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e aos Administradores do
FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS – SICOOB FGD-
CNPJ 05877217

Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS – SICOOB FGD (CNPJ: 05.877.217/0001-06), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de superávit e déficit, de superávit abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB FGD em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Sicoob FGD são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive

as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Belo Horizonte - MG, 12 de março de 2025.



Elisângela de Cássia Lara
Contador CRC MG 086.574/O7